ANEXO V DO EDITAL

MODELO DE TABELA DE COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS DE DESPESAS INIDIRETAS – BDI

"PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA"

Pregão Eletrônico Nº 49/2026

Processo Administrativo N° 65299.004773/2026-50

Objeto: Contratação de Empresa para Construção do Depósito de Resíduos do Quartel General Integrado do Comando Militar da Amazônia Oriental (CMAO) em Belém-PA

COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS DE DESPESAS INDIRETAS

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
AC	**Administração Central**	
G + S	**Garantia + Seguros**	
R	**Riscos**	
DF	**Despesas Financeiras**	
L	**Lucro**	
CO	**COFINS**	
PIS	**PIS**	
ISS	**ISS**	
CPRB	**CPRB** (não desonerado ou desonerado)	
BDI		

Observações:
1. Para a obtenção da taxa de BDI proposto pela empresa foi utilizada a seguinte fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

$$T = CO + PIS + ISS + CPRB$$

*Vide Acórdão TCU nº 2.622/2013
*Vide Acórdão TCU nº 2.369/2011 - Plenário
*Caso o orçamentista opte por adotar os custos de referência DESONERADOS, deverá acrescer o percentual de 4,5% (quatro e meio por cento) da CPRB ao BDI. Porém, caso sejam adotados os custos de referência NÃO DESONERADOS, não deve constar o percentual da CPRB no BDI da obra ou serviço (vide Lei nº 12.546/2011).

2. Para a obtenção do percentual de ISS do BDI, foram seguidos os passos da tabela a seguir:

CÁLCULO DO ISS		
Passos	**Discriminação**	**Valor / %**
Passo 1	a. Equipamentos	R$ XXX,XX
	b. Equipamentos (Aquisição Permanente)	R$ XXX,XX
	c. Mão de obra (Não desonerada ou desonerada)	R$ XXX,XX
	d. Material	R$ XXX,XX
	e. Serviços	R$ XXX,XX
	f. Taxas	R$ XXX,XX
	g. Administração	R$ XXX,XX
	h. Aluguel	R$ XXX,XX
	i. Verba	R$ XXX,XX
	j. Outros	R$ XXX,XX
	k. Total sem BDI (somatório de “a” até “j”)	R$ X.XXX,XX
Passo 2	**VTM** (Valor Total do Material) = “d”	R$ XXX,XX
	VTO (Valor Total da Obra ou Serviço) = “k”	R$ X.XXX,XX
Passo 3	**% MAT** (Percentual de Material): **VTM/VTO*100**	XX%
Passo 4	**BC** (Base de Cálculo do ISS): **1 - % MAT**	YY%
Passo 5	**ISS** (Belém/PA)	ZZ%
Passo 6	**Percentual de ISS do BDI: ISS*BC**	WW%

Passo a passo para a obtenção da parcela do ISS a ser incluída no BDI:

Passo 1. Gerar a curva ABC de insumos com o BDI nulo (BDI = 0%);

Passo 2. Extrair da curva obtida no Passo 1 o Valor Total dos Materiais (VTM) e o Valor Total da Obra ou Serviço (VTO) sem BDI;

Passo 3: Calcular a % MAT como sendo a razão entre o VTM divido pelo VTO;

Passo 4: Obter a Base de Cálculo (BC) do ISS percentual como sendo 1 menos a % MAT;

Passo 5: Obter alíquota do ISS do município onde serão(á) executados(a) os serviços (vide Lei nº 7.056, de 30 de dezembro de 1977, alterada pela Lei nº 8.293, de 30 de dezembro de 2003, do Município de Belém-PA);

Passo 6: obter a parcela do % ISS a ser incluída no BDI como sendo o produto da alíquota percentual do Passo 5, multiplicado pela BC do Passo 4.

Local e data.

Assinatura e carimbo